



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

Conceição do Castelo – ES, 21 de março de 2024

OF. GAB/PMCC n.º. 169/2024.

**Ao: Excelentíssimo Senhor,
ROBERTO PESSIN DESTEFFANI
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES**

**Assunto: Encaminhamento de Resposta ao Pedido de Providência n.º
9215/2024.**

Prezado,

Venho por meio deste, ENCAMINHAR a resposta ao Pedido de Providência, realizado pelo vereador da Câmara Municipal de Conceição do Castelo n.º 9215/2024, o Senhor José Lucio Aguiar, conforme documentação, em anexo, enviada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, através do Protocolo GED n.º.1.342/2024.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para elevar meus votos de estima e apreço.

CHRISTIANO
SPADETTO:

Assinado digitalmente por CHRISTIANO
SPADETTO:
DN: cn=CHRISTIANO
SPADETTO:
Brasil, ou=Certificado PE A1
email=
Data: 2024.03.26 11:31:18 -03'00'

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo/ES

Av. José Grilo, 426 – CEP. 29.370-000 – Conceição do Castelo – ES – Telefax: (28) 3547-1101



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
gab.001@conceicao.castelo.es.gov.br 33003500330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MPB
n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo: 9215/2024

Tipo: Resposta à Pedidos de Providências: 55/2024

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 26/03/2024 12:57:08

Procedência: Christiano Spadetto - Prefeito Municipal

Assunto: Resposta ao Pedido de Providência de n.º 01/2024, protocolado sob o n.º 9215/2024 de autoria do Vereador Lúcio Aguiar





CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

DESPACHO GED N°1342/2024

Prezado Vereador,

Lúcio de Aguiar,

Agradecemos seu contato e sua contribuição buscando trazer melhorias para nossos funcionários. O pedido ora apresentado demonstra grande relevância e benefícios e segurança para nossos servidores.

Informamos que a Secretaria de Obras junto com a Administração Pública já está estudando a viabilidade de adquirir estes EPIs, sabendo que é fundamental para garantir a saúde e a proteção do trabalhador, evitando consequências negativas em casos de acidentes de trabalho. Analisaremos todas as questões necessárias de uma compra direta para atender ao solicitado.

Para tanto, ficamos ao dispor para esclarecer quaisquer outros assuntos relacionados ao seu pedido.

Encaminho os autos ao Gabinete do prefeito para ciência e posterior encaminhamento a Câmara Municipal de Conceição do Castelo/ES.

Atenciosamente,

Conceição do Castelo, ES 21 de março de 2024

CLEONE JOSÉ LORDELO BATISTA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Av. José Grilo, 426 – Telefone: (28) 3547-1404 – CEP 29370-000 – Conceição do Castelo/ES
obras@conceicaodocastelo.es.gov.br www.conceicaodocastelo.es.gov.br

